Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD5G 98434 FLE88 CNKQK

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO DE BENS

Processo: 0010596-63.2016.8.16.0001
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Inadimplemento
Valor da Causa: R$30.280,90

Exequente(s):
- VANIO CESAR PICKLER AGUIAR (CPF/CNPJ: 017.384.459-68) representado(a) por Hansel Imóveis Ltda. (CPF/CNPJ: 82.464.363/0001-42)
  Rua Desembargador Antônio de Paula, 2780 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.750-450

Executado(s):
- CLASSICA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA. (CPF/CNPJ: 02.422.254/0001-23)
  rua Paulo Setubal, 4934 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.750-190
- MARIA APARECIDA GUNHA (RG: 40206094 SSP/PR e CPF/CNPJ: 544.837.359-34)
  RUA REVERENDO AUGUSTO PAES DE AVILA, 667 casa 03 - BOQUEIRAO - CURITIBA/PR - Telefone: 41-3276-0081 / 41-3276-0300

Curitiba, 31 de maio de 2019., presente o **DR. MURILO GASPARINI MORENO**, MM. Juiz de Direito da 13ª. Vara Cível de Curitiba/PR e comigo escrevente, abaixo assinado, foi por ele determinado à seq. 176.1, destes**,** que se lavrasse o presente **termo de penhora e depósito** sobre o seguinte bem:

"**Dos Direitos Contratuais da parte executada sobre o IMÓVEL:** Casa nº 02, localizada nesta Capital, na Rua Reverendo Augusto Paes de Avila, sob nº 667, integrante **do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA NOVA,** com dois pavimentos, com a área construída no terreno de 34,880m², área construída no pavimento superior de 34,8800m², área construída total de 69,7600m², área não construída comum (recreação e acesso) de 33,7654m², área não construída privativa (jardim e quinta) de 41.5000m², fração ideal do solo de 0,05712934329, quota ideal do terreno de 110,1454m². Dito conjunto acha-se construído sobre o Lote de terreno denominado "H", resultante da unificação dos lotes nºs 60, 61, 62-A e 64-A, da Planta SOMAFRA, situada no Boqueirão, medindo 70,00 metros de frente para a Rua Rev. Augusto Paes de Avila; por 32,00 metros de extensão da frente ao fundo, pelo lado esquerdo de quem da rua olha, onde faz esquina com à Rua Erton Coelho Queiroz; do lado direito mede mede 24,00 metros, onde confronta com o lote fiscal nr. 021.000; sendo o fundo, formado por 3 linhas, tendo a primeira que parte da extremidade do lado direito, em direção ao esquerdo, a medida de 39,00m, a segunda deflete à direita em 8,00 metros, confrontando nestas duas linhas, com os lotes nrs 62, 63 e 64, a terceira em 31,00 metros, confrontando com o lote nr 59; com a área total de 1.928,00 metros quadrados, com a indicação fiscal nr 86-352-028.000. Indicação Fiscal da unidade Específica: 86-352-028.001-9, do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA: TETO NOVO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Brigadeiro Franco, nr. 3302, inscrita no CNPJ nr. 78.768.090/0001-52. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nr. 45.359 do RG2 deste Ofício e demais características constantes da Matrícula nº 48.591 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/Pr. **OBS: Conforme consta da petição do mov. 152.1 e cálculo 152.2 o débito atualizado na data de 29/08/2018 valor de R$30,280,90 (Trinta Mil Duzentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos)**. A seguir, constitui-se o(a)(s) executado(a)(s), como fiel depositário(a) do bem**.** Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 31 de maio de 2019. Eu, Sueli de Fátima C. Gimenez Santos, Analista Judiciária, digitei e conferi.

MURILO GASPARINI MORENO

JUIZ DE DIREITO